



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 1.753/2016
De 06 de dezembro de 2016

CERTIFICO que na data 06/12/16 foi publicado no
Placard Oficial deste Município o(a) Lei 1753
de nº 1.753 do dia 06/12/16,
Piracanjuba, 06 de 12 de 2016


Secretário(a) da Administração

“Altera dispositivos da Lei nº 1.616/2013 de 18/12/2013, que Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2014/2017, do Município de PIRACANJUBA, Estado de Goiás”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 5º e 7º da Lei nº 1.616/2013, de 18 de dezembro de 2013, ficam convalidadas as modificações do PPA 2014/2017, propostas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezesseis (06/12/2016).



AMAURI RIBEIRO
Prefeito



RICARDO MORAES MAGALHÃES
Secretário de Administração